Ano I - Edição 73 – Cassilândia - MS – 13 de Setembro de 2013 Pág. 01

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1928/2013.
Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Pregoeiro, torna público que, Contratação de empresa no ramo pertinente para aquisição parcelada de material permanente – Informática (melhor qualidade e menor preço) , destinado ao projeto saúde na escola e manutenção da secretária municipal de saúde pública com prazo de consumo estimado em 12(doze) meses, Sendo vencedores as empresas: PREMIER HYTECH COMPUTADORES LTDA, com o valor global R$ 49.278,00 (quarenta nove mil duzentos setenta oito reais) e MADUREIRA E BELLÓ LTDA-ME, com o valor global R$ 34.549,00 (trinta quatro mil quinhentos quarenta nove reais).

Cassilândia-MS, 10 de Setembro de 2013

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 143/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: MADUREIRA E BELLÓ LTDA-ME.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, MADUREIRA E BELLÓ LTDA-ME, para a aquisição parcelada de material permanente – Informática (melhor qualidade e menor preço), destinado ao projeto saúde na escola e manutenção da secretária municipal de saúde pública com prazo de consumo estimado em 12(doze) meses.
Dotação:
50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.062 BLOCO ASSITENCIA BÁSICA
10.301.0008.2.064 BLOCO DE GESTÃO DO SUS
10.302.0006.2.065 MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
10.304.0009.2.067 BLOCO VIGILÂNCIA E SAÚDE
4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor Global R$ 34.549,00 (trinta quatro mil quinhentos quarenta nove reais)
Data: 10/09/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 144/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: PREMIER HYTECH COMPUTADORES LTDA.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, PREMIER HYTECH COMPUTADORES LTDA, para a aquisição parcelada de material permanente – Informática (melhor qualidade e menor preço), destinado ao projeto saúde na escola e manutenção da secretária municipal de saúde pública com prazo de consumo estimado em 12(doze) meses.
Dotação:
50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.062 BLOCO ASSITENCIA BÁSICA
10.301.0008.2.064 BLOCO DE GESTÃO DO SUS
10.302.0006.2.065 MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
10.304.0009.2.067 BLOCO VIGILÂNCIA E SAÚDE
4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor Global R$ 49.278,00 (quarenta nove mil duzentos setenta oito reais)
Data: 10/09/2013

Extrato de 01º termo aditivo
Contrato N° 060/2013
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado GUAIRA COMERCIAL LTDA.
Dotação:
20 GABINETE DO PREFEITO
20.1 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0038.2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
30.101 SEC. MUN. DE VIAÇAO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30 SEC. VIAÇAO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008 MANUTENÇAO DAS ATIV. SEC. VIAÇAO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0028.1.005 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E OBRAS COMPLEMENTARES
15.452.0028.2.009 MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA
26.782.0028,2.010 MANUTENÇÃO PRAÇAS JARDINS LOGRAD PUBL SERV. COMPLEMENTARES
26.782.0036.1.012 CONSTRUÇÃO RESTAURAÇÃO ESTRADAS PONTES MATA BURROS FUNDERSUL
25.752.0028.2.013 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
26.782.0036.2.015 CONSERVAÇÃO MANUT ESTRADAS RURAIS PONTES BUEIROS E MATA BURROS
30.102 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOSTO
17.512.0025.2.016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
40 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
40.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
40.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
08.241.0017.2.052 MANUTENÇAO DO PROJETO CONVIVER
08.242.0014.2.028 APOIO A PROMOÇAO E MANUTENÇAO DO ENSINO ESPECIAL
08.243.0012.2.057 MANUTENÇAO PROGRAMA DE ERRADICAÇAO TRABALHO INFANTIL (PETI)
08.244.0013.2.019 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0013.2.056 MANUTENÇAO DO PROJETO CRIANÇA FELIZ
08.243.0014.2.054 ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
08.244.0013.2.053 APOIO AS ENTIDADES DE ASSITENCIA SOCIAL E COMUNIDADE
08.244.0014.2.103 MANUTENÇAO DO CRAS/PAIF
08.244.0015.2.058 MANUTENÇAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
40.103 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE
04.122.0038.2.017 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
04.122.0038.2.018 MANUTENÇAO DO CONSELHO TUTELAR
08.244.0013.2.019 MANUTENÇAO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2.025 MANUTENÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0002.2.026 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
12.361.0038.2.024 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
65 SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO CULTURA ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
65.101 SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO CULTURA ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
13.392.0032.2.029 MANUTENÇAO SEC. TURISMO CUL ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
23.695.0034.2.073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO
27.812.0033.2.035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
70 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO ADMINISTRATIVA
70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO ADMINISTRATIVA
04.122.0035.2.041 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE COORDENAÇAO ADMINISTRATIVA
67 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
67.101 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04.122.0038.2.036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é aumento de 25% ao item diesel, ao Contrato de aquisição com fornecimento parcelado de combustível N° 060/13.
Data –02/09/2013

Extrato de 01º termo aditivo
Contrato N° 110/2013
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado NILSON DONIZETE SILVA-ME.
Dotação:
30 SEC. VIAÇAO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SEC. MUNICIPAL DE VIAÇAO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008 MANUTENÇAO DAS ATIV. SEC. VIAÇAO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAPAIS
26.782.0036.2.015 CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS PONTES BUEIROS E MATA BURROS-FUNDERSUL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 11/10/2013.
Data –11/09/2013

PORTARIA Nº 2022/2013 de 10 de Setembro de 2013.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica pelos médicos: Dr. José Quaranta Filho – CRM-MS 549 , Dr. Norberto Mendonça Garcia- CRM-MS 9077 e Dr. Carlos André Prado Pulino -CRM-MS 1122

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Dias	Período	Início da responsabilidade da PREVISCA	Tipo de concessão
CLEONICE PEREIRA BRITO	30	04/09/13 á 03/10/13	04/09/13 á 03/10/13	Prorrogação
DEUSÉLIA LUCIANA DA SILVA	60	05/09/13 á 03/11/13	05/09/13 á 03/11/13	Prorrogação
DIRCE MARIA DA COSTA	60	09/09/13 á 07/11/13	09/09/13 á 07/11/13	Prorrogação
DORACI VIRGINIA DE SIQUEIRA	60	30/08/13 á 28/10/13	30/08/13 á 28/10/13	Prorrogação
IVANIR GONÇALVES MENEZES	60	17/08/13 á 15/10/13	17/08/13 á 15/10/13	Prorrogação
LUCIMAR TIAGO DO NASCIMENTO	30	06/09/13 á 05/10/13	21/09/13 á 05/10/13	L. Inicial
ORCELI APARECIDA DE MOURA	30	07/09/13 á 06/10/13	07/09/13 á 06/10/13	Prorrogação

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUES DOUGLAS DE SOUZA
Diretor Presidente

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Emilia Regina de Almeida Tolentino

SEC. DE EDUCAÇÃO:
Lucimeire Cardoso

SEC. DE SAÚDE:
Debora Queiroz de Oliveira Marim

SEC. DE OBRAS:
Hermes Carlos Rosa Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:
Eduardo José de Castro Antonio

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO
Cesar Augusto de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa